



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 19 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

André Luiz Peres, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 505, aprovado em Sessão Ordinária de 05/06/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Jamila, através do qual solicita *“providências quanto à abusos que impeçam veículos de estacionarem livremente em Vagas Abertas de Recuo”*, esclarecer o que segue:

Informo que realizaremos estudos para verificar a quantidade de vagas existentes na situação mencionada na região central tendo em vista o adensamento de veículos, bem como verificar a possibilidade de legislação específica para normatizar o uso neste tipo de estacionamento.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ PERES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana